

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, DE
ANALISTA AMBIENTAL, DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE TÉCNICO AMBIENTAL
EDITAL Nº 2 – ICMBio, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio) torna público o seguinte:

- a) **retificação** dos quadros do item 4 e dos subitens 9.7.1 e 10.4.1 do Edital nº 1 – ICMBio, de 10 de janeiro de 2014;
- b) **abertura de prazo para alteração de opção de localidade de vaga** para os candidatos ao **Cargo 3: Técnico Administrativo** e ao **Cargo 4: Técnico Ambiental**;
- c) **abertura de prazo para devolução de taxa de inscrição** para os candidatos ao **Cargo 3: Técnico Administrativo – Amazonas** e ao **Cargo 4: Técnico Ambiental – Amazonas e Pará**.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS QUADROS DO ITEM 4 E DOS SUBITENS 9.7.1 E 10.4.1 DO EDITAL Nº 1 – ICMBIO, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

[...]

4 DAS VAGAS

Cargo	Localidade de vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
CARGO 3: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Amazonas	4	*	4
	[...]	[...]	[...]	[...]
	Rondônia	1	*	1
CARGO 4: TÉCNICO AMBIENTAL	[...]	[...]	[...]	[...]
	Amazonas	19	2	21
	[...]	[...]	[...]	[...]
	Pará	12	1	13
	[...]	[...]	[...]	[...]
	Piauí	1	*	1
	Rondônia	2	*	2
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

9.7.1 [...]

Cargo	Localidade de vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
CARGO 3: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	[...]	[...]	[...]	[...]
	Rondônia	3	1	4
	[...]	[...]	[...]	[...]

3.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante do subitem 3.1 e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

3.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

3.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

3.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **11 de abril de 2014**.

3.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento do GRU Cobrança e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 3.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.

3.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)